

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
7/43543977/731503990842

*** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BENTO – JACARÉ**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 048/10/2023 – PROCESSO Nº 2023/12465
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BENTO, da cidade de JACARÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
508 – HISTÓRIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Química Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – MTEC-PI)
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
8/ GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA / 45727427X / 38292426892 / 18,25 / 84,00 / 102,25 / 1º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
2/16206082/10376650664
4/10998263-7/08926518736
6/490797106/41309885818
7/356598184/31821433874

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

EDITAL RH 07/2023
NOVO COMUNICADO DO RESULTADO DA ISENÇÃO/REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do(s) recurso(s) referente(s) ao resultado da redução/isenção do pagamento da taxa de inscrição, publicado no DOE de 27/06/2023, para o Concurso Público para a função de Procurador, objeto do Edital de Abertura RH 07/2023.
NOME - CPF_REDUIDO - RESULTADO
AMANDA NICOLAU MARCANDALLI - 430.968... - Indeferido
ANA CAROLINA SILVA DEVIDÉ - 377.335... - Indeferido
BRIANDA INVERNIZZI COSTA SOTO - 439.845... - Indeferido
CHARLES FERREIRA COSTA - 090.914... - Indeferido
GABRIELLE SILVA ECHENIQUE - 401.627... - Deferido
GABRIELLE SOUSA DE OLIVEIRA - 446.720... - Deferido
LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO - 009.009... - Indeferido
MATHEUS FRANÇOIS VIANA CAVALCANTE - 056.810... - Indeferido
PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO - 485.561... - Indeferido
RAFAEL COSTA - 463.770... - Indeferido
ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO - 375.304... - Indeferido
SILVANA MARIA CORDELLI - 362.669... - Indeferido
STEPHANIE CAROLYN PEREZ - 369.007... - Deferido
EDITAL RH 08/2023
NOVO COMUNICADO DO RESULTADO DA ISENÇÃO/REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do(s) recurso(s) referente(s) ao resultado da redução/isenção do pagamento da taxa de inscrição, publicado no DOE de 27/06/2023, para o Concurso Público para a função de Médico Veterinário – responsável técnico Biotério, objeto do Edital de Abertura RH 08/2023.
NOME - CPF_REDUIDO - RESULTADO
FABIANE CARONE - 314.846... - Indeferido
GABRIELA APARECIDA PEREIRA - 455.632... - Indeferido
HEITOR FUMIKI IHA IKEDA - 404.169... - Indeferido
PEDRO AUGUSTO VIEGAS - 134.944... - Indeferido
PRISCILA FERNANDA CARDOZO - 375.684... - Deferido
RAFHELLA SILVA KOCH - 353.756... - Indeferido
THAIS VAZ DE SOUZA DA SILVA - 380.958... - Indeferido

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAc 033/2023
RESULTADO FINAL/ HOMOLOGAÇÃO
A Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 137ª sessão extraordinária, realizada em 30/06/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 29/06/2023, indicou o candidato JOSÉ RENATO GATTO JUNIOR para preencher o claro/cargo nº 1237101 de Professor Doutor junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, área de conhecimento Educação Profissional em Enfermagem e Saúde, conforme Edital EERP/ATAc 005/2023, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 10/03/2023.
A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera – (Presidente), Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza - Professora Associada (Aposentada) do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Maria José Clapis - Professora Associada (Sênior) do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - Professora Doutora (Adjunta) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás; Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - Professora Doutora (Adjunta) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
A primeira fase do concurso (eliminatória) aconteceu nos dias 26 e 27/06/2023 e a segunda fase nos dias 28 e 29/06/2023. O resultado geral obtido pelos candidatos, na primeira fase, são os que seguem:
Candidata nº 1 - Rodrigo Almeida Bastos EXAMINADORES - PROVA ESCRITA ((Peso 2)
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - 5,1
Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza - 4,5
Profª Drª Maria José Clapis - 5,0
Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - 4,5
Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - 5,8
Candidata nº 2 - José Renato Gatto Junior EXAMINADORES - PROVA ESCRITA ((Peso 2)
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - 9,7
Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza -10,0
Profª Drª Maria José Clapis - 10,0
Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - 9,8
Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - 9,8
Candidata nº 3 - Rosana Aparecida Pereira EXAMINADORES - PROVA ESCRITA ((Peso 2)
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - 6,0
Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza - 5,5

Profª Drª Maria José Clapis - 6,0
Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - 5,0
Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - 6,0
Candidata nº 4 - Natáli Artal Padovani Lopes EXAMINADORES - PROVA ESCRITA ((Peso 2)
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - 9,5
Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza -7,5
Profª Drª Maria José Clapis - 7,5
Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - 9,0
Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - 8,9
Candidata nº 5 - Jaqueline Lemos de Oliveira EXAMINADORES - PROVA ESCRITA ((Peso 2)
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - 6,5
Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza - 6,0
Profª Drª Maria José Clapis - 6,0
Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - 5,5
Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - 6,5
Candidata nº 7 - Carolina de Castro Castrighini EXAMINADORES - PROVA ESCRITA ((Peso 2)
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - 4,5
Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza - 4,0
Profª Drª Maria José Clapis - 4,5
Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - 4,0
Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - 4,6
Foram aprovados para a segunda fase do concurso os candidatos nº 2 - José Renato Gatto Junior e nº 4 - Natáli Artal Padovani Lopes.
Ao término do concurso, em sessão pública, foram divulgados os resultados gerais obtidos pelos candidatos, registrando-se as notas, conforme segue:
Candidata nº 2 - José Renato Gatto Junior EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 2) - PROVA DIDÁTICA (Peso 3) -JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 3) -JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - 9,7 - 9,4 - - 9,5 - 8,6 - 9,33 - SIM
Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza - 10,0 - 9,5 - 9,8 - 9,0 - 9,59- SIM
Profª Drª Maria José Clapis - 10,0 - 9,5 - 9,8 - 8,5 - - 9,49 - - SIM
Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - 9,8 - 9,2 - 9,5 - 8,6 - 9,29 - SIM
Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - 9,8 - 9,5 - 9,5 - 8,3 - 9,32 - SIM
Candidata nº 4 - Natáli Artal Padovani Lopes EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 2) - PROVA DIDÁTICA (Peso 3) -JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 3) -JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - 9,5 - 9,0 - 8,4 - 7,1 - 8,54 - NÃO
Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza - 7,5 - 8,5 - 7,0 - 6,5 - 7,45 - NÃO
Profª Drª Maria José Clapis - 7,5 - 7,6 - 7,0 - 6,0 - 7,08 - NÃO
Profª Drª Natalia Del' Angelo Aredes - 9,0 - - 8,8 - 7,3 - 7,0 - 8,03 - NÃO
Profª Drª Rosa Maria Rodrigues - 8,9 - 9,0 - 7,0 - 7,0 - 7,98 - NÃO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-15/2023
Homologação do processo seletivo para contratação de docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia de Produção.
O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Engenharia de Produção (ref.: edital ATAc-8/2023, publicado no D.O.E. de 6/4/2023 - caderno Executivo I - página 345).
Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexo ao processo 2023.1.417.18.6, constatou-se a habilitação do candidato Fábio Edson Mariani, obtendo-se a seguinte classificação:
1º – Fábio Edson Mariani
O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, em sessão de 30/6/2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Comunicado ATAc-16/2023
Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no período de 12 a 15 de junho, o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1235621, junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica, na Área de Conhecimento de Projeto de Aeronaves e Aeroelasticidade (ref.: edital ATAc-43/2022, publicado no D.O.E. de 14/10/2022 e retificado no D.O.E. de 24/11/2022 - Caderno Executivo - Seção I – página 302 e de 27/12/2022 – Caderno Executivo – Seção I – página 342).
A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Douglas Domingues Bueno – UNESP/Illha Solteira; Prof. Dr. Adson Agrícola de Paula - ITA; Prof. Dr. Thiago de Paula Sales - ITA; Prof. Dr. Rodolfo André Kuche Sanches – SET/EESC/USP e Prof. Dr. Volnei Tita (Presidente) – SAA/EESC/USP.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2022.1.1446.18.9, constatou-se a habilitação do candidato João Paulo Eguea e a não habilitação do candidato Alexandre Carlos Rodrigues Ramos, sendo indicado o Doutor JOÃO PAULO EGUEA para o provimento do claro/cargo nº 1235621, junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica.
A Congregação da EESC da USP, em sessão de 30/6/2023, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-21/2023
Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 689ª sessão, realizada no dia 30/6/2023, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores JAIME ALBERTO MOSQUERA SANCHEZ, ANDRÉ CÉSAR MARTINS CAVALHEIRO, ANGELO CESAR COLOMBINI, LUCAS BARBOSA MARCOS, JOÃO PAULO DE CAMPOS DA COSTA, TIAGO DA SILVA CURTINHAS, FERNANDA THAIS COLOMBO, FABIO ROMANO LOFRANO DOTTO, GUILHERME SERPA SESTITO, VIVIAN SUZANO MEDEIROS, ROGER OLIVA FELIX e GUSTAVO JOSÉ GIARDINI LAHR, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1242580, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Automação, Instrumentação e Projeto de Sistemas Mecatrônicos (ref.: edital ATAc-49/2022, publicado no D.O.E. de 21/12/2022 e retificado no D.O.E. de 8/3/2023 - Caderno Executivo - Seção I – página 266), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação da inscrição dos Doutores JOÃO CAVALCANTI SANTOS, por não atendimento ao inciso III do item 1 do Edital – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; EDUARDO CAZARINI, por não atendimento ao inciso IV do item 1 do Edital – a certidão apresentada pelo candidato não é um dos documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, que trata dos

documentos aptos a fazer prova da quitação com serviço militar e FERNANDO CELSO DE CAMPOS, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital – prova de conclusão de curso de graduação em Engenharia.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:
Membros Titulares:
Prof. Dr. Paulo Sergio Varoto (presidente) – SEM/EESC;
Prof. Dr. Renato Goulart Jasinevicius – SEM/EESC;
Prof. Dr. Eduardo do Valle Simões – ICMC/USP;
Prof. Dr. Ettore Apolonio de Barros – EP/USP;
Prof. Dr. Edson Roberto de Pieri – UFSC.
Membros Suplentes:
Prof. Dr. Jaime Gilberto Duduch (suplente do presidente) – SEM/EESC;
Prof. Dr. Marcelo Areias Trindade – SEM/EESC;
Prof. Dr. Fernando Santos Osório – ICMC/USP;
Prof. Dr. Eduardo Aoun Tannuri – EP/USP;
Prof. Dr. Euripedes Guilherme de Oliveira Nobrega – UNI-CAMP.

O concurso terá início no dia 11/9/2023, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Bloco E-1, da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP.
Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-22/2023

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.
O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 30/6/2023, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor ELMER PABLO TITO CARI no concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento Sistemas Elétricos de Potência.

Na mesma sessão, foi aprovada a indicação dos nomes dos seguintes Professores para comporem a Comissão Julgadora:
Titulares:
Prof. Dr. Ricardo Quadros Machado – (Presidente) - SEL/EESC/USP;
Prof. Dr. José Roberto Cardoso - EP/USP;
Prof. Dr. Rúben Augusto Romero Lázaro – UNESP/Illha Solteira;

Prof. Dr. Glauco Nery Taranto – UFRRJ;
Prof.ª Dr.ª Anna Diva Plasencia Lotufo – UNESP/Illha Solteira.
Suplentes:
Prof. Dr. Ivan Nunes da Silva – (Suplente da Presidência) - SEL/EESC/USP;
Prof. Dr. Nelson Kagan – EP/USP;
Prof. Dr. Carlos Roberto Minussi – UNESP/Illha Solteira;
Prof. Dr. Vitor Heloiz Nascimento – EP/USP;
Prof. Dr. Aginaldo Silveira e Silva – UFSC;
Prof. Dr. Antonio José Alves Simões Costa – UFSC.

O concurso será realizado nos dias 18 e 19/9/2023, com início no dia 18/9/2023, segunda-feira, às 8h30min, no 3º andar do Bloco E-1, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-23/2023

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Aeronáutica.
O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 30/6/2023, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor MARCELO LEITE RIBEIRO no concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Aeronáutica, na Área de Conhecimento Estruturas Aeronáuticas.

Na mesma sessão, foi aprovada a indicação dos nomes dos seguintes Professores para comporem a Comissão Julgadora:
Titulares:
Prof. Dr. Carlos De Marqui Junior - (Presidente) - SAA/EESC/USP;

Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan - SEM/EESC/USP;
Prof. Dr. Renato Pavanello - UNICAMP;
Prof. Dr. Samuel da Silva – UNESP/Illha Solteira;
Prof. Dr. Marcílio Alves – EP/USP.
Suplentes:
Prof. Dr. Marcelo Augusto Faraco de Medeiros – (Suplente da Presidência) - SAA/EESC/USP;
Prof. Dr. Eduardo Alberto Fancello – UFSC;
Prof. Dr. Flávio Luiz da Silva Bussamra - ITA;
Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Paccola – SET/EESC/USP;
Prof. Dr. José Reinaldo Silva – EP/USP.

O concurso será realizado nos dias 4 e 5/9/2023, com início no dia 4/9/2023, segunda-feira, às 8h30min, no 3º andar do Bloco E-1, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ ESALQ/ATAc/068-2023
De acordo com o deliberado pela Congregação da ESALQ, em reunião de 29/06/23, concede o efeito suspensivo ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular do Departamento de Produção Vegetal, em nível de Departamento (Edital de abertura ESALQ/ATAc-097-2022) em razão da interposição de recurso pelo Prof. José Laércio Favarin, encaminhado aos órgãos superiores da Universidade, em atendimento ao Artigo 254 do Regimento da USP.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” - ESALQ

EDITAL ESALQ/USP/ATAc Nº 054/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, DO DEPARTAMENTO DE AGROINDÚSTRIA, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (LAN) DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” (ESALQ) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).
A Diretora da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Esalq) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/06/2023, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2023 e término às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 08/09/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008.960, com o salário de R\$ 14.761,10 (MAIO/2023), junto ao Departamento Agroindústria, Alimentos e Nutrição, na área de conhecimento “Segurança Alimentar e Nutrição”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO

1. - Conceitos, Princípios, Histórico e Estatística da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e no mundo

2. - Políticas Públicas e Programas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e no mundo

3. - Alimentação coletiva no contexto dos sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis

4. - Necessidades e recomendações nutricionais nas diferentes fases da vida

5. - Metodologias de Avaliação de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e no mundo

6. - Carências nutricionais e programas de suplementação nutricional no Brasil e no mundo

7. - Alimentação e o risco de doenças crônicas não transmissíveis

8. - Nutrição na cadeia de produção, na indústria e no comércio de alimentos

9. - Alimentos Regionais e Transição Nutricional no Brasil e no mundo

10. - Estratégias para o combate à fome: desafios e perspectivas no Brasil e no mundo

11. - Ética na pesquisa em alimentação e nutrição

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Esalq.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça

Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação atemporrânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Esalq, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1º fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2º fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5

II) prova didática - peso 3

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;